



## **ATO 011: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova de Títulos**

Apresentado a Classificação Provisória e o Resultado da Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **20**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não comprova entrega tempestiva dos seus títulos, apenas alegando que enviou e não mais constam, porém unicamente o candidato tem acesso a enviar ou trocar os títulos, durante o período destinado ao envio da prova de títulos. Cabe citar também que não existe registro de "log" de acesso à rotina, registrado no sistema de controle, para o impetrante. Inclusive, os documentos encaminhados para análise seriam indeferidos na íntegra, por não atenderem ao disposto no item 6.3.23 do edital (documentos digitalizados em frente e verso no mesmo arquivo).

Referência(s): **59**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **DEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Deferido: Na reanálise dos títulos enviados pela impetrante, foi verificado, no verso do título, a realização dos cursos em períodos compreendidos para a avaliação, apesar da data de emissão do certificado em data posterior. Efetuado reprocessamento e atribuição de pontos ao impetrante.

Quilombo/SC, 15 de junho de 2018.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**